



## I – IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** ADRA – Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

**Endereço:** Rua Antenor Duarte Vilela, 2002 – Paulo Prata

**CEP:** 14.784-400

**Município:** Barretos/SP

**Telefone:** (17) 3324-5290

**Email:** silvana.cristina@ucb.org.br

**Técnico Responsável:** Silvana Cristina Pereira

**Nível de Proteção:** Proteção Social Básica/Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## II – HISTÓRICO

A ADRA Brasil – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais no ano de 2011 percebeu no município de Barretos diversas necessidades sociais especificamente na área escolhida para sua atuação e intervenção. Área esta que corresponde ao território do CRAS IV que por sua vez atende um bom número de famílias em situação bem vulnerável. Ao considerar a gravidade da problemática vivenciada por estas famílias, o CAAF – Centro Adventista de Apoio à Família, abriu as portas de um núcleo inicialmente em uma casa alugada, e na medida que as atividades foram acontecendo a organização buscou se adequar dentro dos parâmetros da Política de Assistência direcionando suas ações sobre o nível de Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Inicialmente atendíamos em média 150 pessoas mensalmente.

No desenvolver desse trabalho, também foram notadas as necessidades de muitas pessoas que vinham a Barretos para tratar do câncer no Hospital Pio XII. A Fundação Pio XII é um hospital cuja referência é mundial no tratamento oncológico, atendendo cerca de 4.000 pessoas por dia, muitas delas oriundas de outros estados e até mesmo outros países da América do Sul. Essas pessoas chegam a Barretos totalmente fragilizadas por conta da doença e necessitando de um apoio que vá além de seu tratamento. O câncer não abala somente ao enfermo, mas também todo





o universo familiar, tendo em vista que a família se vê forçada a incorporar novas atividades e cuidados que a doença exige.

E foi com o intuito de amenizar os efeitos desse complexo cenário sobre essas famílias, que a ADRA Brasil já atuando frente as necessidades das famílias neste mesmo espaço em que atua o Hospital de Câncer, decidiu ampliar seu trabalho em Barretos construindo uma Casa de Apoio. Em 2012, através de campanhas e doações, foi adquirida uma propriedade com 4.200m<sup>2</sup> e no dia 4 de agosto de 2013, foi então lançada a Pedra Fundamental e iniciada a construção da Casa de Apoio e de toda uma estrutura que dará suporte a ela.

Em março de 2016, já instalado em sua sede própria, a ADRA - CAAF pôde ampliar seu atendimento para 250 famílias mensalmente, inseridas no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Em 01 maio de 2016 pudemos celebrar a conquista de mais uma etapa, a inauguração de mais um prédio nessa propriedade, que foi mobiliado pensando no conforto e bem-estar das pessoas atendidas pela instituição, através de uma parceria com o poder público estadual.

A ADRA - CAAF tem crescido e ampliado suas ações a cada ano, no intuito de prevenir os riscos sociais e possibilitar o acesso a todos os usuários no âmbito das Políticas Públicas a fim de complementar o trabalho da rede socioassistencial.

### **III – QUANTIDADE**

40 entre crianças e adolescentes

### **IV – SEXO**

Feminino e Masculino

### **V – FAIXA ETÁRIA**

06 a 15 e 15 a 17 anos conforme preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.





## VI – ATENDIMENTOS PRESTADOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## VII – JUSTIFICATIVA

Norteados pela missão e objetivos que regem as ações desenvolvidas pela a ADRA – Centro Adventista de Apoio à Família - CAAF, e a necessidade de implementação e o desenvolvimento de políticas públicas, faz com que a proposta apresentada se torne relevante. Uma vez que as características do público atendido, neste caso crianças e adolescentes, se encontram em uma condição social não muito favorável, e que supostamente convivem em ambientes nada estimulantes. Julgamos oportuno este projeto, tendo em vista, que visa contribuir para com o processo de inclusão social. É certo que as incidências de violação de direitos relacionados as crianças e adolescentes são nítidos. Muitos são casos de negligência e falta de acesso aos serviços públicos. Lembrando que os apontamentos em questão, estão fundamentados através dos atendimentos cotidianos executados na organização. Desta forma, consideramos que todos os dias crianças e adolescentes estão expostas a inúmeras vulnerabilidades, entre elas, drogas, discriminação, condição econômica baixa, habitação inadequadas entre outros. Diante dos fatos, pressupomos que tal vulnerabilidade dispara gatilhos desencadeadores de uma série de problemas, que dificultam o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Contextualizando, todo esse cenário, a organização busca adequar novas propostas a fim de minimizar os riscos sociais através de mecanismos preventivos baseados na política de assistência. Neste sentido, priorizamos uma abordagem entre alunos matriculados na educação básica, ensino fundamental e médio, com o intuito de potencializá-los e qualificá-los através da oficina de violão e atividades lúdicas. Objetivando o desenvolvimento em todos os sentidos através da música e atrelando as atividades temáticas a fim de internalizar condições de valores. Desse modo, a perspectiva é estabelecer meios e





alternativas que assegurem o direito da criança e do adolescente e conjuntamente que o mesmo adquira sua autonomia nos processos e fases de sua auto identidade. Até porque, acreditamos que o público alvo bem direcionado possui a capacidade de enfrentar os desafios e superá-los. No âmbito da Política de Assistência, contemplando os objetivos e princípios que regem o Estatuto da Criança e do Adolescente, que visam promover a proteção integral de ambos, sugerimos ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente o financiamento das ações pré-estabelecidas através de verbas direcionadas permitindo e contribuindo desta forma para maior eficácia nas ações desenvolvidas para este fim.

## **XVIII – OBJETIVO GERAL**

Promover meios e alternativas que visam à redução das vulnerabilidades de crianças e adolescentes na perspectiva de promover autonomia para o enfrentamento das dificuldades através de grupos de convivência, oficinas lúdicas, oficina de violão.

## **IX – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares tendo em vista o fortalecimento de valores e princípios;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, na perspectiva de promover nova visão de mundo, possibilitando o reconhecimento de seus direitos e práticas de cidadania;
- ✓ Assegurar espaços de convivência, através de brincadeiras lúdicas e conversações;

## **X – PLANO DE APLICAÇÃO**





	Valor Mensal	Valor Total
Recursos Humanos	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Bens permanentes		R\$ 586,00
Valor total:	R\$ 300,00	R\$ 3.286,00

## XI – FASES DE EXECUÇÃO

- ✓ Planejamento com elaboração do Plano de Trabalho;
- ✓ Execução;
- ✓ Monitoramento e Avaliação;
- ✓ Prestação de Contas.

## XII – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

09 meses

## XIII – METODOLOGIA

A instituição planejou e organizou atividades em grupos, considerando as especificidades de cada grupo. Grupos organizados entre crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Priorizando desenvolver atividades de uma forma lúdica através de brincadeiras, jogos e rodas de conversa como forma de expressão e constituição de espaço de convivência agregando novos saberes no sentido de reforçar valores e princípios bem como propiciar experiências que favoreçam o desenvolvimento e a sociabilidade na perspectiva de prevenir situações de riscos.

Em momentos separados, outro grupo de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos participam das atividades que expressam a arte através da oficina de violão. A





mesma tem como objetivo promover oportunidades musicais no intuito de estimular e desenvolver dons artísticos valorizando a singularidade de cada um, resgatando culturas e promovendo momentos de socialização. Fortalecendo o direito de expressão, oportunizando a cosmovisão e permitindo que ocupem seus espaços de direitos com vistas a fortalecer sua condição de adolescente e jovem em desenvolvimento, para que desta forma estejam fortalecidos no sentido de enfrentar e superar os desafios da realidade social.

Ressaltando, todas as atividades acontecem na sede da instituição, uma vez por semana com a duração de 2 a 3 horas em horários alternados.

#### Horários das oficinas:

Dias da Semana	Horário	Oficinas
Terça-feira	19h as 21:00	Oficina de Violão
Quarta-feira	14h as 17h	Oficina Lúdica

#### XIV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades Mês	Abr	Mai	Jun	Julh	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Cadastramento e início das atividades.	X								
Oficina de brincadeiras lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficina de violão	X	X	X	X	X	X	X	X	
Roda de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	





## XV – RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Formação	Fonte de financiamento
01	Coordenador	Recursos próprios
01	Assistente Social	Recursos próprios
01	Pedagoga	CMDCA
01	Oficineiro de Violão	Recursos próprios

## XVI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento serão utilizados os seguintes instrumentos para coleta de informações e acompanhamentos: relatórios, lista de presença, ficha de observação, fotos, fichas cadastrais, relatos orais e frequência nas atividades.

A avaliação será realizada de forma sistemática e norteada pelos instrumentos de monitoramento que possibilitarão maior compreensão e clareza em relação aos impactos da ação bem como a sua efetividade referente ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Além de nos apontar os pontos negativos e positivos com o objetivo de direcionar caminhos que facilitaram maior eficácia no desenvolvimento das ações. E em paralelo, oportunizar e criar espaço para o diálogo e depoimentos dos participantes, uma vez que a opinião e a participação deles são fundamentais para o crescimento do trabalho.

## XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas previstas	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Recursos Humanos	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**  
**CENTRAL BRASILEIRA**  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

Materiais de consumo	R\$ 586,00				
Total	R\$ 886,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Como bens permanentes serão adquiridas duas mesas desmontáveis para um melhor atendimento dos usuários.

Barretos, 06 de março de 2019.

---

Matheus Alves Moreno Munhoz  
Presidente  
CPF/MF 221.390.538-00  
RG – 33.883.611-1

---

Silvana Cristina Pereira  
Técnico Responsável  
CRESS – 4666-8

